



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2025

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA o Processo Administrativo nº 543/2025 do Pregão Eletrônico nº 066/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Uniformes e Correlatos**, no qual constou erroneamente na sub-cláusula 8.26 do Edital e no item 12.1 do Termo de Referência (Anexo II) que deverá constar a identificação da empresa licitante, ficando da seguinte forma:

NO EDITAL

• ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Onde se lê:

8.26. Do Material Informativo: *juntamente à proposta, a licitante deverá apresentar para **TODOS OS ITENS** ofertados, qualquer tipo de documento que contenha elementos informativos do item ofertado, tais como catálogos, folheto, prospecto ou outro equivalente, o qual permita avaliar as características técnicas, desde que o mesmo seja elaborado pela empresa fabricante, com a devida identificação contendo o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão, conforme descrito no Anexo II.*

LEIA-SE:

8.26. Do Material Informativo: juntamente à proposta, a licitante deverá apresentar para **TODOS OS ITENS** ofertados, qualquer tipo de documento que contenha elementos informativos do item ofertado, tais como catálogos, folheto, prospecto ou outro equivalente, o qual permita avaliar as características técnicas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

desde que o mesmo seja elaborado pela empresa fabricante, com a devida identificação contendo o número do item e o número do Pregão, conforme descrito no Anexo II.

NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

- **ITEM 12. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Onde se lê:

*12.1 Todas as licitantes deverão apresentar juntamente com as propostas, catálogos e folhetos, prospectos e demais elementos informativos, de **TODOS OS ITENS**, que permitam avaliar as suas características técnicas, devidamente identificados, com o número do item, nome da empresa licitante e o número do pregão.*

LEIA-SE:

12.1 Todas as licitantes deverão apresentar juntamente com as propostas, catálogos e folhetos, prospectos e demais elementos informativos, de **TODOS OS ITENS**, que permitam avaliar as suas características técnicas, devidamente identificados, com o número do item e o número do pregão.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 22 de setembro de 2.025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria de Finanças